

**Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2021**

Folha: 001

00130 APM DA EMEB RUI BARBOSA

49.525.728/0001-26

Rua Braga, 20

Vila Lusitânia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2021	2020
ATIVO	33.650,17 D	25.100,41 D
CIRCULANTE	33.650,17 D	25.100,41 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	33.541,79 D	25.036,74 D
CAIXA	18,81 D	18,81 D
CAIXA GERAL	18,81 D	18,81 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	511,39 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	511,39 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	33.522,98 D	24.939,84 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	115,32 D	112,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	15.865,13 D	11.431,09 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	10.618,58 D	10.397,52 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL- F.INV	0,00 D	2.999,23 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	6.923,95 D	0,00 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	0,00 D	433,30 C
CHEQUES A COMPENSAR	0,00 D	433,30 C
CREDITOS	108,38 D	63,67 D
CREDITOS A RECEBER	108,38 D	63,67 D
OUTROS VALORES A RECEBER	108,38 D	63,67 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	33.650,17 C	25.100,41 C
CIRCULANTE	33.570,04 C	25.020,28 C
CONTAS A PAGAR	0,04 C	0,04 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV FORNECEDORES	0,04 C	0,04 C
FORNECEDORES	0,04 C	0,04 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	47,52 C	80,90 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	47,52 C	80,90 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	84.983,80 C	79.747,39 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.097,26 C	1.118,71 C
(-) RECURSOS APLICADOS	83.694,13 D	91.033,51 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	80,90 C	10.248,31 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	2.420,31 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	33.522,48 C	24.939,34 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	15.979,95 C	11.542,59 C
ENTRADA DE RECURSOS	6.780,00 C	7.180,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	11.542,59 C	4.330,98 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	252,76 C	31,61 C
(-) RECURSOS APLICADOS	2.595,40 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	10.618,58 C	10.397,52 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	10.397,52 C	10.359,03 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	221,06 C	38,49 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	6.923,95 C	2.999,23 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	503,39 C	2.999,23 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.999,23 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	93,33 C	0,00 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	80,13 C	80,13 C
PATRIMONIO SOCIAL	80,13 C	80,13 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	80,13 C	80,13 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	80,13 C	80,13 C

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 215598/0-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2021

Folha: 002

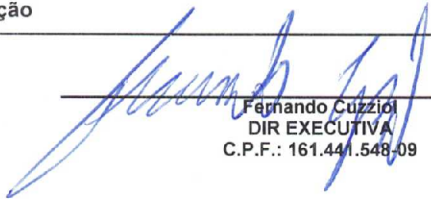
00130 APM DA EMEB RUI BARBOSA

49.525.728/0001-26

Rua Braga, 20

Vila Lusitânia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2021	2020
-----------	------	------

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Cuzzio  
DIR EXECUTIVA  
C.P.F.: 161.441.548-09

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Lourdes Rocha  
Contador  
CRC Nº : 1SP215598/O-9

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2021**

Folha: 001

00130 APM DA EMEB RUI BARBOSA

49.525.728/0001-26

Rua Braga, 20

Vila Lusitânia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2021	2020
RECEITAS	86.289,53 C	91.033,51 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	86.289,53 C	91.033,51 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	83.694,13 C	91.033,51 C
GOVERNO MUNICIPAL	83.694,13 C	91.033,51 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	83.694,13 C	91.033,51 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	2.595,40 C	0,00 C
GOVERNO FEDERAL	2.595,40 C	0,00 C
PDDE BÁSICO	2.595,40 C	0,00 C
DESPESAS	86.289,53 D	91.033,51 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	86.289,53 D	91.033,51 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	83.694,13 D	91.033,51 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	83.694,13 D	91.033,51 D
MATERIAIS DIVERSOS	25.046,87 D	23.113,49 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	690,00 D	2.427,00 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.896,00 D	1.896,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.263,80 D	4.653,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	37.812,25 D	45.305,67 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	2.342,00 D	3.227,60 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.321,66 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	9.321,55 D	10.410,75 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	2.595,40 D	0,00 C
PDDE BASICO	2.595,40 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.485,40 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	1.110,00 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 21559810-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2021

Folha: 002

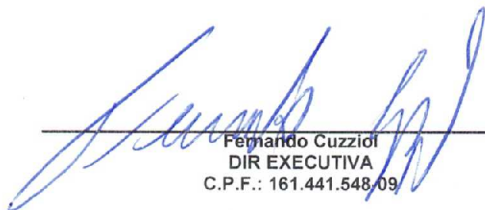
00130 APM DA EMEB RUI BARBOSA

49.525.728/0001-26

Rua Braga, 20

Vila Lusitânia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2021	2020
-----------	------	------

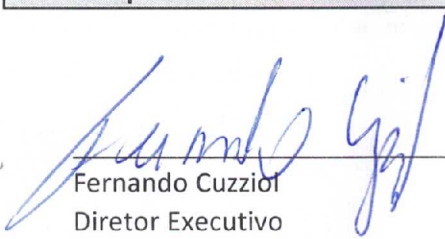
  
\_\_\_\_\_  
Fernando Cuzzidi  
DIR EXECUTIVA  
C.P.F.: 161.441.548/09

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Lourdes Rocha  
Contador  
CRC N° : 1SP215598/O-9

**APM DA EMEB RUI BARBOSA**  
 Rua Braga, 20 Vila Duzzi - S B DO CAMPO - SP  
 CNPJ 49.525.728/0001-26

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2021**

<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>2021 - R\$</b>	<b>2020- R\$</b>
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	95.595,19	89.926,62
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	1.664,41	1.188,81
(+) Outros	0,00	0,00
(-) Devolução de recursos T.C. 2021	-2.420,31	0,00
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-86.289,53	-91.033,51
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,00	0,01
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>8.549,76</b>	<b>81,93</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>8.549,76</b>	<b>81,93</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>25.100,41</b>	<b>25.018,48</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>33.650,17</b>	<b>25.100,41</b>

  
 Fernando Cuzzio  
 Diretor Executivo

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 Contadora CRC 1SP215598/O-9

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Rui Barbosa** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Braga, 20 Vila Duzzi CEP 09725-160, no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIO PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

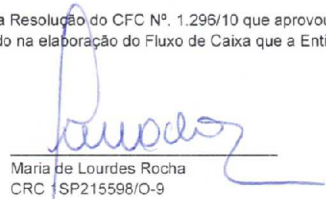
Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

**7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2021.

  
Fernando Cuzzio  
Diretor Executivo

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9